



Diário Oficial do Município

Edição Nº 999 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 311/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de certificado digital. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1892/2026. Protocolo 110923/2025.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)
[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISP 311-2026.pdf](#)

Dispensa de Licitação nº 312/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de lubrificantes para a manutenção de veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1832/2026. Processo Digital 60799/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 169/2015 – Concorrência nº 04/2015 – Aditivo 12 (Prazo de Vigência)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação/ recapeamento asfáltico. Prorrogação de Vigência: 04 de setembro de 2026 até 04 de setembro de 2027. Prorrogação de Prazo de Execução por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 126/2026 – Concorrência nº 14/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Cordenonsi e na Rua José Pedroso de Moraes Neto, Bairro Cruzeiro, com recurso proveniente da emenda parlamentar nº 202590480003 – Osmar Terra/2025. Protocolo digital nº 40534/2026. Valor: R\$ 769.719,36 (setecentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Vigência: de 21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 21 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 127/2026 – Concorrência nº 21/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 999 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua João Felipe dos Santos e na Rua Eça de Queiroz, com recurso proveniente de emenda parlamentar – Osmar Terra/2026 e recurso livre. Protocolo digital nº 39.107/2026. Valor: R\$ 1.114.432,41 (um milhão cento e catorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Vigência: de 21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 21 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 341/2022 – Pregão Eletrônico nº 69/2022 – Aditivo 6 (Prazo de Vigência)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Unitorque Distribuidora de Peças Ltda, representada pelo Sr. Venicius Ricardo Zalamena.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados (caminhões). Vigência: 23 de agosto de 2026 até 23 de agosto de 2027. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 19 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 125/2026 - Concorrência nº 20/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Engecon Engenharia e Construções Ltda, representada pelo Sr. Fábio Fagundes.

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de construção de praça na Vila Jardim, Bairro Cruzeiro, município de Santa Rosa, RS, com recursos provenientes de emenda parlamentar – Osmar Terra. Valor: R\$ 237.422,84 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Protocolo digital: 45819/2026. Vigência: 21 de agosto de 2026 até 21 de agosto de 2027. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. Data de assinatura: 21 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 106/2025 – Concorrência nº 12/2025 – 3 (Supressão)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica na Rua Ector Motta, na Rua 13 de Maio (trecho entre a Av. Tuparendi e a Rua Bento Martins), na Rua Valter Schubert e Travessa dos Pardais (trecho entre a Rua Frederico Luiz von Eye e Rua Sabiá), na Rua Sergipe (trecho entre a Rua Bento Martins e Rua Osmar Trommeschlager) e Obras de Pavimentação com pedras irregulares na Rua da Figueira (bairro Cruzeiro) e na Rua Guilherme Fredolino Lauermann (no trecho entre a ponte e a Rua Guilherme Theobaldo Sturm), Santa Rosa/RS, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 (FINISA 2023) e de transferência especial nº 202430770001 - deputado Covatti Filho e recurso livre. Protocolo nº 21760/2025. Valor Supressão: R\$ 30.962,72 (trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência: 21 de agosto de 2026 até 25 de novembro de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 21 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 030/2025 – Concorrência nº 41/2025 – 1 (Acréscimo)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: H2O Construções Ltda - ME, representada pelo Sr. Fábio Pisoni.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e cobertura do salão comunitário do lajeado bonito, interior do município de Santa Rosa/RS. Protocolo nº 106178/2025. Valor Acréscimo: R\$ 44.904,98 (quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência: 21 de agosto de 2026 até 25 de fevereiro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 21 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 999 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

Edital

Edital

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que, no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Contratação de empresas visando a ampliação do sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico, compreendendo a entrega e instalação de equipamentos (postes e rede elétrica, câmeras, rack, nobreaks, switch, gravador de imagem, servidor, videowall, ar condicionados, entre outros), configuração de softwares de câmeras e de todo o sistema para a transmissão de imagens junto a central da Brigada Militar, espelhamento na Polícia Civil e integração com a sala de gerenciamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP), instalação de rede de internet, serviço mensal de transporte de imagens e manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de equipamentos e softwares, a qual será executada com recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar 202540730001- SANDERSON e recursos do Município, no anexo I, no lote 03, no item 05, na coluna da descrição, onde consta "gravador de imagem e vídeo (nvr) para até 128 câmeras e 16 hds de 14 tb, com inteligências embarcadas, conforme detalhamento em anexo" leia-se "GRAVADOR DE IMAGEM E VÍDEO (NVR) PARA ATÉ 128 CÂMERAS E 8 HDS DE 16 TB, COM INTELIGÊNCIAS EMBARCADAS, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO" e no anexo II, Termo de Referência, no item 1, na tabela 01, onde consta "no valor total estimado da aquisição/contratação do lote 03: R\$ 1.427.418,22", leia-se "valor total estimado da aquisição/contratação do lote 03: R\$ 1.378.315,34". A abertura segue no dia 26/08/2026 – 08:00 horas.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

Errata

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 6.018, DE 23 DE JULHO DE 2026

Denomina de "Rua Guaracy de Vlieger", via pública localizada no Bairro Central; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[6018 - Denomina Rua Guaracy Vlieger-bairro Central- CMV - Republicada.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 686, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA das funções de Coordenadora Pedagógica de Unidade de Ensino – FGA, na EMEF Nossa Senhora de Fátima – carga horária semanal de 20 horas, a servidora GENECI TERESINHA PASA MAXIMENCO, estatutária, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M4.A, matrícula n.º 1397133-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deixando de receber a gratificação. A presente portaria retroage à data de 31 de julho de 2026, último dia de trabalho na função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 686.2026 - Exoneração FGA.pdf](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 999 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

PORTARIA N.º 687, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA das funções de Coordenadora Pedagógica de Unidade de Ensino – FGA, na EMEF Érico Veríssimo – carga horária semanal de 20 horas, a servidora MARLI SECHTICH TAVARES, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.B, matrícula n.º 578983-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deixando de receber a gratificação. A presente portaria retroage à data de 31 de julho de 2026, último dia de trabalho na função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 687.2026 - Exoneração FGA.pdf](#)

PORTARIA N.º 688, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico de Unidade de Ensino – FGA, na EMEF Érico Veríssimo – carga horária semanal de 20 horas, o servidor MARCELO JANDREY HAHN, estatutário, professor de séries e/ou anos iniciais, nível M4.A, matrícula n.º 964565-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo receber gratificação, em conformidade com o anexo III, da Lei Complementar n.º 72/2012. A presente portaria retroage à data de 03 de agosto de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 688.2026 - Nomeação FGA.pdf](#)

PORTARIA N.º 689, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 76.020/2025, DESIGNA os servidores CRISTIAN EDEGAR PICOLO, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras – FG4, matrícula n.º 349402-0, CREA/RS n.º 127.944-D e TAMARA LETICIA PUHL, técnica em edificações, nível IX, matrícula n.º 802352-0, CREA/RS n.º 2211201822, ambos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, como Fiscais Titulares para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, e a servidora SIMONE SUELI THESE, técnica em edificações, nível IX, matrícula n.º 705985-0, CREA/RS n.º 2206701600, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – Fiscal Suplente da referida Comissão. Pelo mesmo ato, DESIGNA a servidora FRANCIELI NOREMBERG BOICZUK, agente administrativa I Q.S., nível VII, matrícula n.º 423890-0, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – Gestora Titular, e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 123/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa CONSTRUTORA WR LTDA., CNPJ n.º 51.900.036/0001-62, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 4.173/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 689.2026 - Fiscais e gestores de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 692, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

CONVOCA PROFESSORA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA a professora de séries e/ou anos iniciais, SOLANGE ADRIANE SCREMIN, estatutária, nível M4.A, matrícula n.º 473707-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 20 horas em sua carga horária, no período de 05 de agosto de 2026 a 03 de outubro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Santa Rosa de Lima, em substituição à professora Elisane de Fatima Lacortt, afastada em virtude de licença saúde. A convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. A presente portaria retroage à data de 05 de agosto de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 692.2026 - Convocação 20h.pdf](#)

PORTARIA N.º 693, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 225/2026, QUE CONVOCA PROFESSORA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, revoga a portaria n.º 225, de 11 de março de 2026, que convoca a professora de séries e/ou anos iniciais, ELIANE WEISS KRUGER, estatutária, nível M5.A, matrícula n.º 782394-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 20 horas em sua carga horária. A presente portaria retroage à data de 01 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 693.2026 - Revogação de convocação 20h.pdf](#)

PORTARIA N.º 694, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCA PROFESSORA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA a professora de séries e/ou anos iniciais, ELIANE WEISS KRUGER, estatutária, nível M5.A, matrícula n.º 782394-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 20 horas em sua carga horária, no período de 03 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Santa Rosa de Lima, em substituição ao professor Marcelo Jandrey Hahn, coordenador pedagógico da EMEF Érico Veríssimo. A convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. A presente portaria retroage à data de 03 de agosto de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 694.2026 - Convocação 20h.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 77/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos(as) para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento aos processos administrativos n.º 53.314/2023 – função pública equivalente à exercida no cargo de professor(a) de educação infantil e n.º 53.481/2026 – função pública equivalente à exercida no cargo de professor(a) de





Diário Oficial do Município

Edição Nº 999 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

séries e/ou anos iniciais. Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIURLE KLUSENER (25ª colocação)

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS INICIAIS

ANA PAULA OSWALD (100ª colocação)

Santa Rosa, 21 de agosto de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Edital 77.2026 - professor\(a\) de educação infantil e anos iniciais.pdf](#)

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Santa Rosa – RS, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade, na forma da lei, NOTIFICA a empresa KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME, CNPJ: 27.171.625/0001-72, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante o Município de Santa Rosa – RS, situado na Av. Expedicionário Weber nº 2983, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa – RS, no horário de expediente 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30, ou entrar em contato através do telefone no nº 55 3511-5100, ou por e-mail comissaodepaar@santarosa.rs.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação deste Edital, para apresentar DEFESA PRÉVIA no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 19.598/2026, disponível no órgão para consulta, referente ao Contrato de Compra e Venda nº 256/2025, Pregão Eletrônico nº 48/2025 com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 48/2023. O processo administrativo inclui registros dessas tentativas. A não apresentação da Defesa Prévia no prazo estipulado implicará o prosseguimento do feito à revelia da empresa interessada.

Franciele da S. R. de Oliveira

Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade

[Notificação por Edital.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de palestrante para Vigilância Sanitária, “Gerenciamento de Riscos, Legislação Aplicada e Práticas de Inspeção em Serviços de Estéticas e Emebelezamento. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58093/2026 – CONTRATADO: AXIS CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 68.026.792/0001-07. Valor: R\$ 5.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, III, f da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Rosa, 21 de agosto de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR





Diário Oficial do Município

Edição Nº 999 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Contrato

Contrato

CONTRATO Nº 54/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: aquisição de larvicida; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50226/2026 – CONTRATADO: PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ: 68.833.227/0001-51; Valor: R\$ R\$4.200,00/ano. Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027
Santa Rosa, 21 de agosto de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 177, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor JAIRO BEAL, Gerente das Vigilâncias, matrícula 920495, lotado no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 54/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 68.833.227/0001-51, o qual tem por objeto a aquisição de larvicida biológico *Bacillus Thuringiensis Israelensis* (BTI) destinado ao uso nas atividades desenvolvidas pela Vigilância Ambiental/FUMSSAR, conforme quantidade e valores descritos no contrato; e designa, o servidor, FELIPE RAFAEL COSTA, Supervisor de Campo e Apoio, matrícula 799904, lotado no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 177](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1486acd33a58a>

